ANEXO VI - PROPOSTA DE BDI

Objeto	Contratante	Data de emissão	ART
CONCLUSÃO DA OBRA DO TRASNBORDO DE MATIPÓ	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ/MG** **CNPJ 18.385.104/0001-27**	**17/08/2026**	

TP Nº	PL Nº	Contratada	CNPJ	Responsável Técnico pelo orçamento
				---------- LEONIL SALAZAR CORREA CREA MG 160589/D

Local da Obra (local / bairro / Município)	Regime de Execução	Forma de execução	BDI
BR 262 -SENTIDO PADRE FIALHO - MATIPÓ/MG	**EMPREITADA GLOBAL**	**() DIRETA** **(X) INDIRETA**	**25,75%**

Fórmula de cálculo de BDI:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

AC é a taxa de rateio da administração central;

S + G é uma taxa representativa de seguros e garantias;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

DF é taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde a remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Confins, CPRB e ISS).

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de calculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	5,00%

De acordo com a legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 50% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,50%.

Definição do BDI

Tipo de obra:
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO

Variável		ADOTADO
AC		3,00%
S + G		0,80%
R		0,97%
DF		1,00%
L		7,25%
I	PIS	0,65%
	Confins	3,00%
	CPRB	3,60%
	ISS	2,50%
	Total	9,75%
BDI PAD =		**20,93%**
BDI DES =		**25,75%**

*fonte (Acórdão 2.622/2013 - Plenário)